

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Praça Pedro Alves Ferreira, 134, Centro - 12130-000 - LAGOINHA - SP.
Telefone (12) 3647-1201 Email: contato@lagoinha.sp.gov.br

DECRETO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA, SP, no uso das atribuições que lhe conferi a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 23, de 7 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19),

Decreta:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao Coronavírus (Covid-19), na seguinte dotação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2.044 – Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)

02.312 – Fonte de Recursos e Código de Aplicação **(Estado)**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

100.000,00

10.122.0015.1.044 – Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)

02.312 – Fonte de Recursos e Código de Aplicação **(Estado)**

4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

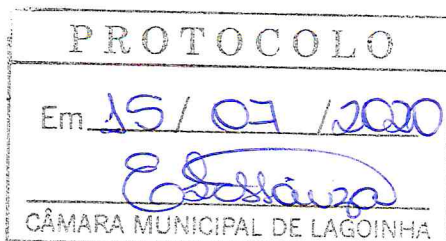
100.000,00

Total: 200.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente de excesso de arrecadação oriundo de transferências do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, 14 de julho de 2020.




TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal